Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 062/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento da Rua José Brioschi, no Bairro Mata Atlântica.

JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transita.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais melhorados, inclusive trazendo benefícios ao paisagismo urbano.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT